



= LEI Nº 1.413, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985 =

Dispõe sobre concessão de título de cidadã Sãojoanense.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadã Sãojoanense à professora LYGLIA NUNES DE LEMOS.

Art.2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada durante reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1985.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal